



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUIZ JOÃO DA SILVA

Matrícula

082636 01 55 2014 4 00012 039 0002197 81

Sexo Masculino	Cor -----	Estado civil e idade Casado, 82 anos **
--------------------------	--------------	--

Naturalidade Conceição do Praia-AL **	Documento de identificação 749.906/SSP/PR **	Eleitor Não
--	---	----------------

Filiação e residência
JOSÉ JOÃO DA SILVA e JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. O falecido era residente e domiciliado Rua das Antenas, s/n, Vila Gandhi, em Primeiro de Maio-PR **

Data e hora do falecimento Quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, às 19h 35min **	Dia 04	Mês 02	Ano 2014
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Municipal, em Primeiro de Maio-PR **

Causas
Parada Cardio Respiratória, Bronco pneumonia, Séquela de AVC, Hipertensão Arterial, Infecção Tratos Urinario, Prodomo infeccioso **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal desta cidade **	Declarante Antonia Pereira da Silva **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Luiz Augusto, CRM nº 24.176 **

Observações / Averbações
Nascido em 18 de agosto de 1931. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher Antonia Pereira da Silva e uma (1) filha maior: Maria Lucia da Silva Polizeu com 42 anos. A declarante declarou que casou-se com o falecido em 16 de maio de 1970, conforme certidão de casamento nº 480, fls. 281, livro B-3, do Cartório do Registro Civil de Sertaneja - PR., o qual se dizia viúvo, sendo certo que na Certidão do Casamento o nome dele foi consignado Luiz Correa da Silva, tendo inclusive na mesma data casado também na Igreja daquela cidade. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 18956626-4, CPF/MF nº 537.879.869-87, Certidão de Casamento Nº 853, Folhas 136, Livro B-10, lavrada no Cartório Registro Civil, Murici-AL, Benefício do INSS nº 087100493-3 Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Ofício
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
José Moacir Prata

Município / UF
Município e Comarca de Primeiro de Maio -
Estado do Paraná

Endereço
Rua Dezoito, nº 83 - Sala B
Cep: 86.140-000
Primeiro de Maio - PR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Primeiro de Maio-PR, 11 de fevereiro de 2014.

Bondezan
Jéssica Aparecida Bondezan
Escrevente de Ofício

GRATUITO
LEI 9.534/97





REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Paraná
COMARCA DE Cornélio Procópio
MUNICÍPIO DE Sertaneja
DISTRITO DE Sertaneja



CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Escrivão Vitalício do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 480-, às fls. 281, do livro n.o B-3 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de Maio de 1.970, foi feito o casamento de LUIZ CORREA DA SILVA e ANTONIA PEREIRA MARQUES contraído perante o Juiz de casamentos- Orlando Silva e as testemunhas constantes do termo

Ele, nascido em Garanhuns, estado de Pernambuco aos 11 de Setembro de 1.937 profissão Lavrador, residente e domiciliado neste distrito, filho de Cicero Correa da Silva e dona Joana Maria da Silva, naturais de Garanhuns, estado de Pernambuco

Ela, nascida em Montes Claros, estado de Minas Gerais aos 16 de Janeiro de 1.945 profissão doméstica, residente e domiciliada neste distrito, filha de Patrocínio Pereira Marques e dona Josefa Ferreira de Moraes, - naturais de Montes Claros, estado de Minas Gerais

a qual passou assinar-se ANTONIA PEREIRA DA SILVA

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1 a 4 do Código Civil.

Observações: Casamento realizado sob o regime da comunhão universal de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Sertaneja 19 de Abril de 1988

Carlos Alves de Oliveira
ESCRIVÃO